

REGULAMENTO (CEE) Nº 2198/93 DA COMISSÃO

de 4 de Agosto de 1993

relativo à fixação de preços mínimos de venda para a carne de bovino posta à venda no âmbito do concurso referido no Regulamento (CEE) nº 1978/93

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 805/68 do Conselho, de 27 de Junho de 1968, que estabelece a organização comum de mercado no sector da carne de bovino⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 125/93⁽²⁾, e, nomeadamente, o nº 3 do seu artigo 7º,Considerando que determinadas quantidades de carne de bovino, fixadas pelo Regulamento (CEE) nº 1978/93 da Comissão⁽³⁾, foram postas a concurso;Considerando que, nos termos do artigo 9º do Regulamento (CEE) nº 2173/79 da Comissão⁽⁴⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1759/93⁽⁵⁾, os preços mínimos de venda para a carne posta a concurso devem ser fixados tendo em consideração as propostas recebidas;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de gestão da carne de bovino,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

Os preços mínimos de venda da carne de bovino para o concurso previsto no Regulamento (CEE) nº 1978/93, cujo prazo de apresentação das propostas terminou em 27 de Julho de 1993, são fixados no anexo do presente regulamento.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor em 5 de Agosto de 1993.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 4 de Agosto de 1993.

Pela Comissão

René STEICHEN

Membro da Comissão

ANEXO — BILAG — ANHANG — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ — ANNEX — ANNEXE — ALLEGATO — BIJLAGE — ANEXO

Estado miembro Medlemsstat Mitgliedstaat Κράτος Member State État membre Stato membro Lid-Staat Estado-membro	Productos Produkter Erzeugnisse Προϊόντα Products Produits Prodotti Produkten Produtos	Precio mínimo expresado en ecus por tonelada Mindstepriser i ECU/ton Mindestpreise, ausgedrückt in ECU/Tonne Ελάχιστες τιμές πώλησεως εκφραζόμενες σε Ecu ανά τόνο Minimum prices expressed in ECU per tonne Prix minimaux exprimés en écus par tonne Prezzi minimi espressi in ecu per tonnellata Minimumprijzen uitgedrukt in ecu per ton Preço mínimo expresso em ecus por tonelada
United Kingdom	Forequarter flanks	1 560
	Foreribs	1 806
Ireland	Plates/flanks	1 425
	Forequarters	2 030
France	Caisse B	1 531
	Caisse A	1 900

(1) JO nº L 148 de 28. 6. 1968, p. 24.

(2) JO nº L 18 de 27. 1. 1993, p. 1.

(3) JO nº L 180 de 23. 7. 1993, p. 35.

(4) JO nº L 251 de 5. 10. 1979, p. 12.

(5) JO nº L 161 de 2. 7. 1993, p. 59.